

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 20
DE 08-10-2018**

ATA N.º 20
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 08-10-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:12 horas

Términus da reunião: 16:30 horas

Resumo diário da tesouraria: 04/10/2018.....9.563.838,16 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Gonçalves dos Santos Rato (justificada nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e doze minutos, começando por saudar a eleita Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Ricardo Gonçalves dos Santos Rato, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em dezassete do mês findo, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da referida ata, a senhora Vereadora Cristina Martins por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves** – Face à aproximação da data de realização do Festival Nacional de Gastronomia disse que gostaria de ver a cidade um pouco mais cuidada, dando uma boa impressão a todos aqueles que a visitam durante este certame nacional e a todos os munícipes. -----

--- Em geral, seria importante fazer-se o embelezamento da cidade, pois Santarém deveria aproveitar a sua localização geográfica como ponto de passagem e de paragem de referência. Santarém possui grandiosos monumentos, vistas sublimes para a lezíria e para o rio Tejo e vários certames nacionais entre outras ofertas que poderiam dar à cidade um lugar de destaque, tornando-a uma verdadeira capital de distrito. -----

--- Salientou as entradas de Santarém, nomeadamente, as duas rotundas junto à zona industrial que dão acesso à estrada nacional três, à estrada nacional duzentos e quarenta e

três e à estrada nacional cento e catorze e que se encontram verdadeiramente descuidadas e não estão ajardinadas, mas, pior que isso, numa das rotundas podem-se ver os restos de um camião cisterna que após um acidente se incendiou. -----

--- No caso de não ser possível embelezar estes espaços, solicita que os mesmos sejam limpos para não se dar este bilhete postal a quem se desloca a Santarém durante o certame nacional que se irá realizar. -----

--- Questionou se existe algum projeto para embelezamento da cidade, nomeadamente as rotundas e, se estas irão ser limpas antes do Festival Nacional de Gastronomia, uma vez que a limpeza e embelezamento da cidade são fundamentais quando queremos atrair turistas e munícipes para tornar a nossa cidade dinâmica e com vida.-----

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos** salientou o lançamento da Carta Arqueológica, referindo ser um excelente trabalho e um excelente livro, felicitando o Município.-----

--- Disse não conhecer alguns locais da serra, nomeadamente a Dolina em funil de Vale de Mar, Alcanede, que é um local que, na sua opinião, merece algum cuidado para ser visitável. -----

--- Referiu estar em voga o turismo da natureza e, naquela zona, desde o Algar da Aderneira, o Algar do Pena, a Dolina em funil, as Lapiás – que estão completamente ao abandono -, as Pegadas, pensa ser possível, criar um percurso a partir da Lagoa do Vale da Trave que foi requalificada e que é muito bonita, passando por todos estes locais e culminando, possivelmente, com uma visita ao Algar do Pena. Apelou ao município para fazer algo nesse sentido e manifestou disponibilidade para colaborar no que for preciso.

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Fez referência às intervenções do senhor Presidente na última Assembleia Municipal visando eleitos do Partido Socialista que integraram o Executivo em mandatos anteriores, sem que, depois, pudessem ter direito de resposta.-----

--- Relativamente às questões que foram levantadas a propósito do lixo, disse que o senhor Presidente utilizou supostos recortes de jornais de dois mil e dois e de dois mil e três para dizer que, já nessa altura, os munícipes se queixavam com os problemas do

lixo. Lamentou que, em dois mil e dezoito, o Presidente da Câmara utilize recortes de jornais de dois mil e dois e de dois mil e três para fazer referência à questão do lixo. Na sua opinião, se existem problemas não é a olhar para trás que eles se resolvem e também não se resolvem dizendo que é por culpa dos munícipes. Disse ser com alguma tristeza que vê o atual presidente da Câmara justificar os problemas que existem agora com os que no passado já existiam e que vá buscar recortes de jornais de há quinze anos atrás. --

--- **Dois** – Considerou bastante mais grave o que foi dito a respeito da dívida em dois mil e cinco. No seu entender, quando se diz muitas vezes a mesma mentira, ela passa por ser verdade e, em dois mil e cinco, quem elaborou as contas desse ano, foi já o novo executivo que as remeteu para o Tribunal de Contas com um determinado valor. Sucessivamente tem vindo a público, dados de um relatório que não bate certo com as contas que foram elaboradas pelo executivo de então e que foram remetidas ao Tribunal de Contas e, uma vez que desconhece o referido relatório, solicitou, em nome do Partido Socialista que o mesmo lhe seja fornecido para que o possa analisar.-----

--- **Três** – Questionou a senhora Vereadora Inês Barroso acerca do ponto de situação da empresa que irá prestar as Atividades de Animação e de Apoio à Família, nomeadamente no ensino pré-escolar, uma vez que a senhora Vereadora iria ter uma reunião com a referida empresa.-----

--- **Quatro** – Solicitou informações sobre a situação do sem abrigo, sobre o qual falou, há uns meses na reunião, face à publicação no Facebook de um vídeo, com uma linguagem um pouco excessiva, mas que, no essencial, mostrava que havia um sem abrigo que estava com problemas. Na altura, as técnicas da Divisão de Ação Social e Saúde ficaram de fazer um levantamento da situação para, posteriormente informarem. -

--- O Partido Socialista gostaria de saber qual é o ponto de situação e qual foi o acompanhamento que foi dado a esta matéria.-----

--- **Cinco** – Referiu ter lido o documento acerca dos investimentos solicitados à Administração Central e foi com alguma pena que verificou que no mesmo não existem referências ao Rio Alviela e a Pernes, considerando ser uma falha, do ponto de vista do desenvolvimento do concelho, havendo necessidades de investimento, por parte da

Administração Central naquela zona. -----

--- Disse que a fotografia utilizada pelo município para ilustrar as questões relacionadas com o Rio Tejo e com o ambiente, parece-lhe ser uma fotografia daquela zona e faz todo o sentido ser acrescentado no documento a necessidade de investimento no Rio Alviela e, nomeadamente, na zona do Mouchão Parque e afins, em Pernes. Disse ser merecido e o documento que se vai apresentar à Administração Central, ficaria mais equilibrado. ---

--- **Seis** – Refere que o Museu de Abril e dos Valores Universais anda há muito tempo a ser falado, mas não tem tido notícias sobre o mesmo, pelo que questionou se existe ou não museu e se existe ou não comissão. -----

--- **Sete** – Considerou importante que se faça, em Santarém e na Escola Prática de Cavalaria, um memorial aos militares da Escola Prática de Cavalaria que estiveram, diretamente ligados ao Vinte e Cinco de Abril. Na sua opinião seria uma junta homenagem a estes militares e poderia ser o “pontapé de saída” para quem visita Santarém. Assim, deixa a recomendação para que nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, em dois mil e dezanove, se possa inaugurar, uma coisa simples, mas, que fosse um memorial aos militares que no Vinte e Cinco de Abril estiveram na Escola Prática de Cavalaria e ingressaram as fileiras de Salgueiro Maia. -----

--- Senhor **Vereador Nuno Serra** – Referiu que a sua intervenção vai no sentido de dar conhecimento do que tem sido o funcionamento do Espaço empresa. A intenção da criação do espaço empresa, no qual o município de Santarém foi pioneiro, tendo sido um dos vinte primeiros municípios, a nível nacional, a implementar esta unidade, tinha como objetivo criar uma maior ligação com as empresas o que foi conseguido. Sublinhou ser habitual e recorrente, o reconhecimento do funcionamento do Espaço Cidadão, em Santarém, quer em termos de qualidade do serviço quer em tempos de resposta e interação com as empresas. -----

--- Salientou, durante a passada semana, aquando da realização de uma formação onde foram incluídos mais colaboradores do município para poderem prestar esse serviço no espaço Cidadão, o reconhecimento dirigido ao Espaço Cidadão, em Santarém que tem tido uma excelente prestação e é uma das referências, mesmo abaixo dos vinte, dos

primeiros a nível nacional.-----

--- Não podendo deixar passar esta oportunidade, até porque o município de Santarém orgulha-se dos seus, ao nível da área económica, cumprimentou e felicitou as empresas de Santarém que nos últimos prémios galardões NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém/Mirante tiveram esse reconhecimento e mostraram que a economia em Santarém está boa, está de saúde e, de facto, é um marco ao nível distrital e, sempre que as nossas empresas vão lá, em grande quantidade e, desta vez, foram quatro, são reconhecidas e mostram que, efetivamente, o concelho de Santarém está a crescer e está a crescer, também, na área económica. A empresa principal foi a Bonduelle que é de Santarém, e, é meritório salientar esta empresa que tem sido uma referência, não só nas áreas económico-financeiras, mas, também, naquilo que é a contratação de pessoal que é importantíssimo para o concelho.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Felicitou a Associação Cultural FITIJ pela realização de mais uma edição deste Festival Internacional de Teatro e Arte para a Infância e Juventude que, ontem à tarde, culminou no Jardim das Portas do Sol. Realizou-se de um a sete de outubro e, durante estes dias houve oportunidade de ver artistas, criadores das áreas do teatro e da expressão dramática interagirem com associações, mas, sobretudo, com jovens atores, bailarinos e cantores da cidade e do concelho, envolvendo-os com trabalhos de performance de apresentações ao público em diversos espaços da nossa cidade. -----

--- Apresentou, a todas as associações, o devido agradecimento pelo trabalho desenvolvido, porque este FITIJ - Festival Internacional de Teatro e Arte para a Infância e Juventude resulta de uma parceria entre a Associação Cultural FITIJ, Câmara Municipal de Santarém e Fundação Inatel (Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres) e, conta, também, com o apoio de outras entidades. Expressou ao senhor Carlos Oliveira, endereçando, através dele um agradecimento a toda a equipa organizadora, felicitando pelo trabalho que foi promovido, desenvolvido ao longo do festival dois mil e dezoito. -----

--- **Dois** – Informou que no próximo dia dezanove do corrente mês, a partir das dezoito

horas, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições, o município irá dinamizar a cerimónia de entrega dos certificados de quadro de valor e de excelência. -----

--- **Três** – De uma forma antecipada, apresenta os parabéns ao Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira e, em especial, à Escola Secundária Sá da Bandeira que no próximo dia onze de outubro, assinalará cento e setenta e cinco anos de existência e de ensino que se tem refletido em todo o nosso concelho e em todo o nosso território. O programa de atividades para comemoração da efeméride é vasto. O município tem estado presente e acompanhado, principalmente, no que se refere aos recursos logísticos e organizativos e, estará, também, presente nas cerimónias que o agrupamento de escolas pretender. -----

--- Agradeceu o trabalho que ao longo destes cento e setenta e cinco anos tem sido feito na comunidade educativa.-----

--- **Quatro** – Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador Rui Barreiro, e no que se refere às Atividades de Animação e de Apoio à Família, no âmbito da componente extracurricular do ensino pré-escolar, disse ter reunido, de imediato com a empresa, e disse-lhe que no prazo de uma semana teriam que encontrar soluções para que todos as turmas de todas as classes tivessem professores para lecionarem todas as áreas, tendo a empresa afirmado que, a partir do dia um de outubro, a empresa estaria em condições de ter toda a atividade regularizada em termos das Atividades de Animação e de Apoio à Família. -----

--- Na quinta-feira passada questionou sobre o ponto de situação e disseram-lhe que já tinha havido uma ou outra aula que não havia sido lecionada, no entanto, a empresa tem estado, também, a articular com as associações e com as instituições particulares de solidariedade social a lacuna de alguns professores para assegurarem todas as atividades., pelo que, crê que, rapidamente, as situações que ainda estão pendentes serão resolvidas. -----

--- **Senhor Presidente** – **Um** – Em resposta à senhora Vereadora Virgínia Esteves no que diz respeito às entradas da cidade e às rotundas informou que a Câmara tem feito alguns embelezamentos de rotundas e tem projetos para fazer mais alguns, no entanto, não vai substituir mais o Governo. Os espaços que a senhora Vereadora mencionou são

das Infraestruturas de Portugal. Referiu, ainda, que a Câmara tem vindo a cuidar da chamada rotunda do Cintra, que tem lá plantadas oliveiras e que é pertença da Infraestruturas de Portugal. -----

--- Em relação às rotundas em questão referiu que o senhor Vereador Jorge Rodrigues já notificou a Infraestruturas de Portugal para procederem à sua limpeza. -----

--- Para a Feira Nacional de Agricultura e para os grandes certames que se realizam em Santarém, a Câmara tem sempre o cuidado de limpar as rotundas e de proceder ao corte de ervas. Aquando da realização da Feira Nacional de Agricultura, a Infraestruturas de Portugal também tem o cuidado de proceder ao corte de ervas desde a Autoestrada do Norte até à Rua “O”, no entanto, não o fizeram este ano nessa altura e, estão agora a fazê-lo. A Infraestruturas de Portugal teve problemas concursais com a questão do corte de ervas e, com a questão deste último fogo que foi mais urbano, existiram muitas mais pessoas e entidades a reclamar. -----

--- Hoje existe uma austeridade camuflada por causa das cativações e espera que com o passar das próximas eleições de dois mil e dezanove que se consiga alcançar a estratégia do défice zero para que, em dois mil e vinte, este tipo de procedimentos que não são nossos, sejam feitos mais rapidamente. -----

--- A Câmara Municipal de Santarém assumiu as questões do Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém e dos diques, mas, a partir de agora, vai-se ter que repensar tudo isto, porque vem aí um pacote muito grande referente à descentralização e já não é só o que não fazem, é também a pressão de estarmos mais próximos e, acredita muito no princípio da subsidiariedade, mas, também, acredita que, se o estado tem órgãos para resolver estas matérias, deve fazê-lo. -----

--- **Dois** – Relativamente ao Mouchão de Pernes, não foi colocado no documento, mas pode-se incluir. Explicou que não foi colocado porque não existem fundos comunitários e a Câmara assumiu executar um pequeno embelezamento, durante este mandato. -----

--- Referiu, com bastante mágoa, que no anterior mandato realizou-se um concurso dispondo a Câmara de cerca trezentos e cinquenta mil euros para o efeito, através de um protocolo, mas a empreitada ficou por menos cinquenta mil euros e procurou-se

aproveitar essa verba que sobrou tendo solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, falou com o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, com o Secretário de Estado do Ambiente e com o Ministro do Ambiente. Frisou que já passaram quase três anos e não autorizaram o Município a utilizar essa verba ou a fazer as intervenções necessárias mesmo sem aquela verba. -----

--- **Três** – A Carta Arqueológica é um documento que é motivo de orgulho para todos, afirmou.-----

--- Disse existir um outro documento para dar a conhecer todo o património edificado, que está a ser trabalhado em conjunto com algumas personalidades entendidas na matéria. Este desafio foi lançado a um conjunto de personalidades, que, desde logo, aderiram, aquando do lançamento, de um livro da autoria de Maria Emília Vaz Pacheco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e, espera, que dentro de dois/três anos possa apresentar este grande documento sobre o património do concelho de Santarém.-----

--- Em relação aos percursos, referiu que já estão a ser trabalhados através da Entidade Regional de Turismo. Também temos a Rota do Carso que está a ser trabalhado pela ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, onde também estão técnicos nossos a trabalhar.-----

--- **Quatro** – Quanto aos recortes de jornal disse serem uma realidade.-----

--- Informou que na passada quinta-feira esteve, na Chamusca, com o senhor Vereador Jorge Rodrigues, numa conferência da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo com outras entidades, onde foi debatida a questão da reciclagem que é fundamental. Disse haver necessidade de uma mudança muito grande ao nível dos hábitos dos munícipes sendo preciso começar a consciencializa-los. Referiu que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) está a elaborar relatórios, deslocando-se a cada um dos municípios e fazendo estimativas relativamente àquilo que é a taxa de cobertura.-----

--- Declarou que, atualmente, não se pode deixar de ter taxas de resíduos e, aqui, a taxa de cobertura tem que ser de cem por cento e se não for, tem que ser vertida nas taxas. ---

--- Sublinhou que as taxas de reciclagem a nível nacional e no resto da Europa também,

são taxas muito baixas. Referiu que o concelho tem dez por cento de taxas de reciclagem e existem concelhos nas zonas envolventes têm metade da taxa verificada no concelho de Santarém. Disse serem taxas muito baixas e no programa operacional que está adstrito a este assunto, existem compromissos em que se deveria estar, neste momento, a reciclar entre trinta a cinquenta por cento e não se está a conseguir. Esta situação vai ser ultrapassada não por via das coimas, mas por um aumento de taxas que irão ser feitas. Não se cumpriu com a União Europeia, ela exige que se pague através de taxas. É o chamado punidor/pagador. E, foi essa a sensibilização que quis fazer. -----

--- Disse que aquilo de que falou, foram constatações de factos, referindo a título de exemplo a campanha das beatas, continuando a verificar-se que existem muitas beatas. Disse haver três glutões a funcionar, deslocações às zonas mais recônditas da cidade, temos um carro, há um novo equipamento que limpa a questão dos pombos, há um falcão por causa dos pombos. -----

--- Disse ter-se tentado considerar os pombos como uma praga para conseguir desaparecer com eles o mais rapidamente possível, mas o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) recusou, pelo que houve necessidade de recorrer a uma empresa que está a apanhá-los de uma forma que demora muito tempo. Disse haver um falcão a fazer afastamentos na cidade, têm sido realizadas sensibilizações ambientais nas escolas.-----

--- Frisou que mesmo passando os carros e as varredouras, de manhã, com a quantidade de pombos que existem nada fica completamente limpo. -----

--- **Cinco** – Sobre a questão da dívida disse que já foi falado até à exaustão e, uma verdade falada muitas vezes, continua a ser verdade. É verdade que existe um relatório, é verdade que o relatório não falava em cinquenta milhões e é verdade que foi para tribunal de contas com os cinquenta milhões, mas também existiram várias contas que voltaram e que tiveram de ser votadas novamente. O efeito de não votar contas numa autarquia tem como consequência que, passados alguns anos o Tribunal de Contas, devolve as contas para serem aprovadas. Em dois mil e três ou dois mil e quatro, as contas foram reprovadas e tiveram que voltar à reunião, no mandato passado para serem

votadas porque não estavam aprovadas e o Tribunal de Contas queria-as aprovadas porque, obrigatoriamente, as contas têm que ser aprovadas.-----

--- Referiu que não se pode estranhar que se diga que a dívida era maior porque haviam verbas que não estavam dentro do perímetro orçamental, e o senhor Vereador Rui Barreiro, em dois mil e dois disse que se Câmara fosse uma empresa estaria tecnicamente falida. Recordou os muitos subsídios às juntas de freguesia e outras entidades que foram aprovados e que não estavam no orçamento que deram azo a que muitos milhões de euros tivessem que entrar no orçamento.-----

--- O relatório existe e é anterior à sua entrada na autarquia, pelo que, quando assumiu as funções de Presidente da autarquia solicitou que lhe fosse facultada uma cópia do mesmo e que também poderá facultá-la ao senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **Seis** - Quanto à situação do sem abrigo, referiu que o levantamento foi feito e o sem abrigo em causa tem casa e recusa-se a ir para ela, assim como se recusa a aceitar ajuda. Os técnicos vão lá, mas ele recusa-se a aceitar ajuda e a voltar para casa. Não é falta de discernimento por parte do senhor, ele é que não quer ir para casa. -----

--- **Sete** – Sobre a Escola Prática de Cavalaria e do Museu de Abril e dos Valores Universais, referiu que a comissão existe, recordando que, até, foi proposta, na altura, pelo senhor Vereador António Carmo, do Partido Socialista e, ainda na semana passada reuniram. Está para ser entregue, dentro de algum tempo, o programa fechado daquilo que vai ser o Museu de Abril e dos Valores Universais para que depois se façam os primeiros contratos relacionados com o projeto de arquitetura adstritos ao museu. Disse não haver fundos comunitários que cheguem para tudo, pelo que, terá que sair alguma verba do orçamento do município.-----

--- Quanto à questão do memorial, disse que tudo o que for sugerido para realçar os feitos do Vinte e Cinco de Abril, é importantes e falará sobre o assunto com a Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril, em Santarém. -----

--- Referiu, também, que já escreveu a várias entidades no sentido de que Santarém seja a cidade sede das comemorações dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril e, até lá, temos que estar muito atentos e trabalhar muito para que em dois mil e vinte e quatro

este objetivo seja uma realidade, independentemente de quem estiver à frente dos destinos do município. Terá que ser um projeto da cidade, um projeto de Santarém e um projeto nacional, os cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril realizarem-se na nossa cidade. -----

--- **Oito** – É muito importante o que o senhor Vereador Nuno Serra referiu sobre o Espaço Empresa ser de referência a nível nacional e, muitas das pessoas e empresas que pedem apoio ao nosso Espaço Empresa não são do concelho de Santarém e sim de concelhos limítrofes, pelo que não funciona só para o concelho de Santarém, tem um objetivo mais alargado.-----

--- **Nove** – O FITIJ - Festival Internacional de Teatro e Arte para a Infância e Juventude, mais uma vez, foi um sucesso, pelo que agradece e deseja que continue a crescer. -----

--- **Oito** – Convidou todos para participarem na cerimónia de entrega dos certificados de quadro de valor e de excelência, a realizar no CNEMA - Centro Nacional de Exposições.

--- **Nove** – Salientou a comemoração dos cento e setenta e cinco anos da Escola Secundária de Sá da Bandeira que é uma referência no nosso concelho. -----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves** – **Um** – Disse que efetivamente o município não deve de assumir as coisas que não lhe dizem respeito, no entanto deverá fazer uma certa pressão junto das Infraestruturas de Portugal porque as entradas de Santarém e, nomeadamente a rotunda de que falou está com um aspeto terrível e era conveniente que fosse intervencionada antes do Festival Nacional de Gastronomia e, até mesmo, se fosse intervencionada pela Câmara, seria uma mais-valia para a cidade e para o concelho porque não é digno para a cidade ter uma entrada com o aspeto que tem aquela rotunda, além do mau cheiro que deita provocando algum mal-estar a quem mora perto. -----

--- **Dois** – Em relação aos quadros de excelência, agradeceu o convite, salientando que a data deste ano nada tem a ver com a do ano passado em que foi antecipada e este ano está a decorrer na altura normal. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** – Disse que ainda não recebeu o relatório dos recursos humanos da Câmara Municipal de Santarém e das empresas municipais, solicitado ao senhor Presidente através de E-mail. -----

--- **Dois** – Quanto ao lixo referiu ser uma pessoa bastante sensível nesta matéria e considera lamentável que se esteja a olhar para quinze anos atrás numa questão que já deveria ter evoluído muito mais. -----

--- Quando iniciou funções na Câmara, foi vereador do ambiente e deu um contributo decisivo para que algumas questões que hoje estão relacionadas com a reciclagem se tivessem iniciado. -----

--- Hoje existem muitas estratégias que contribuem para a melhoria da adesão de novos concidadãos à reciclagem. Referiu fazer reciclagem desde sempre, mas isto também tem a ver com a consciência de cada um. Pela Europa existem muitas estratégias que podem ser utilizadas em Portugal e que permitem aumentar a resposta dos cidadãos à reciclagem. Quando vai despejar o lixo da sua casa e colocar o material para reciclagem nos respetivos ecopontos, vê muito material que é colocado nos contentores dos indiferenciados e que deveria ir para a reciclagem, o que significa que existe, claramente, um défice de exercício de cidadania, mas, também, tem que haver um esforço da autarquia no sentido de sensibilizar os munícipes. -----

--- Existem municípios que dão prémios aos munícipes por aderirem à reciclagem. Nós tratamos os munícipes todos por igual, quer os que reciclam, quer os que não reciclam, pagam a mesma tarifa, têm os mesmos prémios, ou, não têm prémios e, isso, pode ser invertido. Há condições e estratégias que são utilizadas de forma a beneficiar aqueles que se dedicam à reciclagem e contribuem para aumentar o índice de reciclagem, como, por exemplo, frequentar instalações municipais a preços mais reduzidos, ou terem alguns bónus se atingirem determinado tipo de patamar de reciclagem. E, isso, são estratégias que têm que ser implementadas e que custam e que obrigam a uma movimentação clara, mas também implica que os serviços estejam organizados nesse sentido. -----

- Manifestou a sua disponibilidade para colaborar naquilo que for necessário porque julga ser possível fazer mais e melhor relativamente à reciclagem e isso também tem a ver com o número de espaços distribuídos, com o período de recolha e, também, obviamente, pela penalização. Disse não se poder olhar só para a penalização, mas não se pode descurar quem não cumpre com os seus deveres de cidadania, nomeadamente as

relacionadas com lixo, com os resíduos sólidos urbanos e com a reciclagem. -----

--- **Três** – Quanto aos pombos disse que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) não tutela a Câmara Municipal de Santarém e, se existem questões relacionadas com a saúde pública – e, é disto que se trata -, questiona o que é que a Câmara solicitou ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) e o que é que o mesmo não autorizou. Parece-lhe, claro, que há um excesso de população de pombos, o que é natural face à situação geográfica aliada ao facto de os pombos terem água, onde se alimentar e onde pernoitarem. Os pombos não necessitam que ninguém os alimente para fazerem a sua reprodução, reproduzem-se como os ratos, portanto o controle da sua população é essencial, até porque para além da sujidade que provocam, os pombos podem transmitir doenças, acrescentando o facto de no Centro Histórico existirem muitas casas vazias e abandonadas e que servem de pombal a céu aberto. Existem muitas medidas que têm que ser tomadas e, em relação ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), dispõe-se a ajudar naquilo que for necessário, porque o instituto não tutela a Câmara e se disse não relativamente a algumas matérias, tem que se contestar esse não e evocar razões de interesse municipal e atuações completas de forma a reduzir drasticamente a população de pombos e, que, obviamente, têm condições de reprodução naturais. -----

--- **Quatro** – Teve conhecimento de que o veterinário municipal pediu licença sem vencimento, pelo que questionou se já está a ser acautelada a sua substituição, uma vez que a figura de um veterinário municipal é muito importante e, num concelho como Santarém ainda é mais importante. -----

--- Dirigiu um elogio público ao Dr. Francisco Grilo, que é o veterinário municipal há muitos anos, um trabalhador muito dedicado que sempre deu resposta muito para além do funcionamento e horários de um servidor público. Faz todo o sentido que se reconheça o seu trabalho e espera que o seu substituto seja, pelo menos, igual em dedicação e em trabalho. -----

--- **Cinco** – Solicitou ao senhor Presidente lhe ceda uma cópia do referido relatório e se houver dados com que não concorde voltará a falar, caso contrário, não voltará a falar do

assunto. -----

--- **Seis** – Referiu não ter percebido se o senhor Presidente acatou ou não a sua sugestão da criação de um memorial aos militares do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- **Sete** – Acerca de Pernes e do Rio Alviela também não percebeu se vai ser incluído ou não no documento. -----

--- **Senhor Presidente - Um** - Referiu que a Câmara faz muita pressão junto da Infraestruturas de Portugal, já falou com toda a gente, inclusive com o seu Presidente.---

--- A Infraestruturas de Portugal sofre de um mal, que é não terem dinheiro e já esteve em reuniões com a entidade, onde se mostravam mais preocupados em terem alterações orçamentais para poderem pagar os vencimentos dos seus trabalhadores no final do mês, do que, propriamente, em fazer alguma obra. -----

--- Por outro lado, servem-se da comunicação social e das pessoas que não têm a perceção dos números. A este propósito referiu que quando se percebeu que estavam muito atrasados com os cortes de ervas e com as manutenções de estradas, foi anunciado, para o país, um pacote de cem milhões de euros para os próximos três anos, o que para o Distrito de Santarém dava sete vírgula dois milhões de euros. Feitas as contas e dividindo pelos vinte e um concelhos, dava à volta de cento e catorze mil euros por ano. Para cortar ervas, fazer arranjos nas estradas e nas bermas, estas verbas não significam nada, afirmou. Sublinhou que esta é a realidade do nosso país e as entidades não estão a fazer o seu papel. Considerou este comportamento uma vergonha e disse esperar, e já o disse em sede da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, que este abandonar de fazer as coisas, não tenha nada a ver com delegações de competências. -----

--- Referiu ainda que só aceitarão as competências que vierem com um envelope financeiro que vá ao encontro das mesmas. -----

--- **Dois** – Referiu que a Chefe de Gabinete está a tratar da documentação para enviar ao senhor Vereador Rui Barreiro, acerca dos balanços sociais. -----

--- **Três** – Referiu que estão a ser desenvolvidas na RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo alterações ao nível da reciclagem. -----

--- Ao nível dos ecopontos disse que Santarém tem um rácio acima do que é exigido.

Explicou que há um ecoponto por cada cento e cinquenta habitantes, acima daquilo que é exigido e já se aumentaram os circuitos para que os ecopontos não estejam repletos, mas, as pessoas acabam por não reciclar e há uma reciclagem de apenas dez por cento. -----

--- Presentemente, a Câmara está a pagar à RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo uma semana após o envio da fatura pela mesma e, isso, também, leva a que se seja mais exigente. -----

--- Informou que no município, além de haver um fiscal do ambiente que aplica coimas e as pessoas não ficam satisfeitas com isso, também se fazem campanhas de reciclagem, tais como o reciclar porta a porta. Na última reunião que manteve na Chamusca, esteve presente um ex-Secretário de Estado que disse que se não for por uma questão fiscal, as pessoas não fazem reciclagem. Também tem que haver uma discriminação positiva ou negativa, de acordo com o material que é utilizado, por exemplo se de plástico se de vidro. -----

--- **Quatro** – Quanto ao veterinário municipal, refere que neste momento está de férias. A Câmara está a articular, com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a sua substituição. Foi um trabalhador disponível vinte e quatro horas por dia, muito para além daquilo que era o seu trabalho, portanto, um trabalhador de excelência. -----

--- **Cinco** – Sobre o memorial, referiu que vai falar com as duas comissões sobre esta matéria. -----

--- **Seis** – Sobre a questão do rio Alviela, disse ter referido ser intenção do município fazer a requalificação do Mouchão e, neste momento, não vai enviar um segundo relatório. Lamentou que não se tivesse incluído, mas esta intervenção no Mouchão, que rondará os trezentos/quatrocentos mil euros, está na plataforma. -----

--- **Senhor Vereador Jorge Rodrigues – Um** – Relativamente à questão dos pombos, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) recusou que, em Santarém, a questão dos pombos fosse considerado uma praga, o que permitiria abordar o problema de uma forma diferente. Foi feita a justificação, debateu-se o assunto, mas veio recusado. -----

--- Foi autorizada a contratação de uma empresa que já está a prestar serviço ao

município através do afastamento dos pombos com falcões e está a fazer um controlo de densidade do número efetivo dos pombos, através de caça e capturas com jaulas. Tudo isto devidamente autorizado e comunicado ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF). -----

--- Na semana passada também foi lançada, em conjunto com o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde, uma campanha para sensibilizar a população para a não alimentação de pombos. Os pombos são um problema de todos e se houver metade da população a alimentá-los, as coisas complicam-se ainda mais. Salientou que, a cada quarenta dias, o pombo tem uma postura de ovos e, por muito que se combata, há ainda trabalho a ser feito. -----

--- **Dois** – Relativamente à questão da sensibilização ambiental, o rácio do concelho de Santarém é de doze por cento e não de dez, o distrito é que está nos dez por cento. Santarém está ligeiramente acima, mas ainda está um pouco afastado das metas e do PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos dois mil e vinte. Nos últimos anos em Portugal foram gastos milhões de euros em sensibilização, e as taxas não passaram dos vinte por cento. Pode-se continuar a fazer sensibilização, mas, as metas não passam dos dez por cento por alguma razão. Na sua opinião, passa por todos nós ter este tipo de sensibilização e sermos mais responsáveis e percebermos o que está a acontecer. -----

--- Disse acreditar mais na discriminação negativa dos produtos, ou seja, porque é que este vasilhame paga vinte e três por cento de Iva e a mesma garrafa de plástico paga igual. Deveria existir uma discriminação positiva face ao vasilhame a granel ou a retalho.

--- Ainda assim, referiu que o Município está a trabalhar com a RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo em várias campanhas de sensibilização, designadamente a campanha porta a porta que é a maior experiência e a mais valorizada pela RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo e que melhores resultados trás na cidade e vai ser estendida às freguesias rurais. -----

--- Informou que vai ter início, muito brevemente, outra campanha que é a recolha

seletiva porta a porta de RUB (Resíduos Urbanos Biodegradáveis). A muito curto prazo, vai-se deixar de ter três contentores de reciclagem para se passar a ter cinco, além dos três habituais, vai haver um para resíduos urbanos biodegradáveis e outro para o indiferenciado. As pessoas em casa são capazes de fazer a separação por fileira. -----

--- As metas do PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos dois mil e vinte são muito, muito ambiciosas. Portugal e toda a Europa estão muito afastados. Referiu que têm sido analisados uma série de procedimentos, realizadas reuniões, mas, não se pode, simplesmente, ir à Europa do Norte e copiar todo um sistema porque o clima é diferente, o nível de educação ambiental é diferente e, o que resulta noutros países não tem, obrigatoriamente que resultar em Portugal, até porque há determinados tipos de pontos negativos que este sistema pode trazer, nomeadamente, a proliferação de lixeiras, porque, a partir do momento em que conseguem medir a quantidade de resíduos de produtos produzidos e se tem que pagar por ela, as pessoas, provavelmente vão preferir deixar o lixo num local abandonado do que depositá-lo corretamente. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas de licença de ruído para realização de Arraial Anual, na Quinta do Galinheiro Santarém, nos dias quatro e cinco de outubro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Arraial Anual, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR GESTÃO TECNOLOGIA SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas de licença de

ruído para realização de Arraial Convívio dos Caloiros, no Complexo Andaluz, Santarém, nos dias dez e onze de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação de Estudantes da Escola Superior Gestão Tecnologia Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Arraial Convívio dos Caloiros, nos dias solicitados.-----

--- De **FITIJ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE**, apresentando pedido de isenção de taxas de licença de ruído para realização de Teatro de Rua, na Praceta Cónego Dr. Manuel Nunes Formigão, Urbanização de São Domingos, nos dias quatro e cinco de outubro de dois mil e dezoito.

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação FITIJ - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Teatro de Rua, nos dias solicitados.-----

--- De **FITIJ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE**, apresentando pedido de isenção de taxas de ruído para realização de Circo e fogo no Jardim das Portas do Sol, no dia sete de outubro de dois mil e dezoito. --

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação FITIJ - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Circo e fogo no Jardim das Portas do Sol, nos dias solicitados.-----

--- De **FITIJ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE**, apresentando pedido de isenção de taxas de licença de ruído para realização de Circo de rua, no Jardim das Portas do Sol, Santarém nos dias seis e sete de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação FITIJ - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização Circo de rua, no Jardim das Portas do Sol, nos dias solicitados.-----

--- De **FITIJ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A INFÂNCIA**

E JUVENTUDE, apresentando pedido de isenção de taxas de licença de ruído para realização de Teatro de Marionetas e Circo de Rua, na Praça Sá da Bandeira, Santarém, no dia seis de outubro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação FITIJ - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização Teatro de Marionetas e Circo de Rua, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DOS RESIDENTES DE SÃO DOMINGOS**, apresentando pedido de isenção de taxas de licença de ruído para realização de Street Food, no Jardim de São Domingos, Santarém, nos dias vinte e oito e vinte e nove de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação dos Residentes de São Domingos do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Street Food, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO A REALIZAR COM A ASSOCIAÇÃO DE NATURAIS E AMIGOS DE ANGOLA NO RIBATEJO – ANANGOLA** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município de Santarém e a Associação de Naturais e Amigos de Angola no Ribatejo – Anangola, que tem por objetivo a cedência pelo Município do espaço da antiga Adega Típica de Almeirim, sito no Campo Emílio Infante da Câmara, na União de Freguesias da Cidade, para instalação da sede da referida Associação e desenvolvimento das atividades previstas nos seus estatutos, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM PARA APOIO AO PROJETO INOVADOR DE FORMAÇÃO DE LITERACIA DIGITAL PARA O MERCADO DE TRABALHO PARA ALUNOS COM**

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DO IP - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número treze mil trezentos e dois, de nove de agosto último, do seguinte teor: -----

--- “Tornar o ensino superior acessível a todos e mais democrático é tarefa do Estado e da sociedade.-----

--- A concretização da Constituição da República Portuguesa e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência exige medidas positivas do Estado, no sentido de criar condições, não apenas para o acesso, mas para a sua frequência em condições de efetiva igualdade no sucesso educativo. Neste sentido, iniciativas inclusivas, facilitadoras do acesso e da frequência de todos os estudantes no ensino superior, devem ser apoiadas (CNE, dois mil e dezassete). -----

--- Desta forma, cabe às instituições de ensino superior, instituir políticas de inclusão e demover ações de exclusão, valorizando cada vez mais, ações pautadas no respeito a diversidade, considerando o papel que as mesmas assumem ao longo da história da sociedade. Presentemente, o acesso de jovens com necessidades educativas especiais ao Ensino Superior apresenta-se como um dos aspetos mais desafiadores do sistema de educação inclusiva em Portugal. -----

--- Neste sentido a Escola Superior de Educação de Santarém/Instituto Politécnico de Santarém, apresenta uma Formação Única em Portugal propondo a implementação de uma Formação adaptada à realidade portuguesa ao longo dos dois anos letivos”, como uma réplica do modelo que funciona há doze anos, na Universidade Autónoma de Madrid, a iniciar em setembro e a decorrer nos dois próximos anos letivos dois mil e dezoito/dois mil e dezanove e dois mil e dezanove/dois mil e vinte. -----

--- A formação destina-se a jovens com dificuldade intelectual e desenvolvimental, com um grau de incapacidade igual ou superior a sessenta por cento. É um programa inovador e solidário, cuja particularidade mais relevante é o facto de ser o primeiro modelo de formação de educação inclusiva em contexto de ensino superior para deficiência intelectual. Isto faz com que seja um modelo de referência e de formação para outras

experiências, sendo a principal característica o desenvolvimento pessoal, bem-estar e inclusão social e laboral a partir do ambiente de formação superior da Escola Superior de Educação de Santarém.-----

--- Comprometendo-se a Escola Superior de Educação de Santarém, a disponibilizar um espaço adequado das suas instalações onde serão desenvolvidas diariamente as atividades formativas aos estudantes e assegurando igualmente, a organização do curso, dos horários e a afetação do seu Corpo Docente ao programa curricular estabelecido.----

--- Reconhecendo o papel do Município, na inclusão de todos os seus concidadãos no âmbito da formação e inclusão na comunidade, de acordo com as necessidades específicas.-----

--- Reconhecendo e validando o presente projeto pelo espírito inovador e inclusivo, sugere-se apoio na concretização da presente formação, na comparticipação das despesas necessárias para execução do mesmo. -----

--- No **valor global de cinco mil euros**. -----

--- Perante o exposto, propõe-se:-----

--- Um. Cabimentação, autorização e compromisso no valor de cinco mil euros, a ser concedido no ano dois mil e dezoito para arranque do curso em apreço. -----

--- Três. Seja submetido o assunto a reunião do executivo municipal para a respetiva deliberação, enquadrando-se o apoio a conceder na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Três. Aplicação, após aceitação do proposto em reunião do executivo municipal, de todos os procedimentos legais para assunção da respetiva despesa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Santarém e a Escola Superior de Educação de Santarém para apoio ao projeto inovador de Formação de Literacia Digital para o Mercado de Trabalho para alunos com Necessidades Educativas Especiais, do IP- Escola Superior de Educação, assumindo os respetivos encargos. -----

--- O protocolo de colaboração dá-se, aqui, por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

--- UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - ARRAIAL POPULAR NA PRAÇA VISCONDE SERRA DO PILAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo o requerimento formulado pela União de Freguesias da Cidade de Santarém, para a realização de arraial popular, na Praça Visconde Serra do Pilar, nesta cidade, nos dias vinte e dois e vinte e três de setembro, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, de vinte de setembro de dois mil e dezoito, sugere-se que seja o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal.-----

--- Por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada, aquando do requerimento inicial, está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém. No que diz respeito ao cálculo das respetivas taxas, apuradas conforme nota de liquidação abaixo indicada, nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de trezentos e vinte e oito euros coloca-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas em sede de reunião do Executivo Municipal.----

--- Nota de liquidação: (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas)-----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)):----

--- Oitenta metros quadrados vezes dois dias vezes dois euros e cinco cêntimos é igual a trezentos e vinte e oito euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a União de Freguesias da cidade de Santarém do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com o Arraial popular realizado nos dias vinte e dois e vinte e três do mês findo, na Praça Visconde Serra do Pilar, no montante de trezentos e vinte e oito euros. -----

--- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - PASSEIO DAS PONTES - DOIS MIL E DEZOITO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO

DE ESPAÇO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de dezanove do mês findo que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização de prova de ciclismo denominada Passeio das Pontes, no dia nove de setembro, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, em sete de setembro de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma associação sem fins lucrativos , é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um A, capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento das taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Realização de provas desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (artigo quarenta e oito, alínea a)): trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos vezes um dia é igual a trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos -----

--- Emissão de Alvará (artigo segundo, número um, capítulo II): dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos-----

--- Total – cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Federação Portuguesa de Ciclismo do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com o Passeio das Pontes - dois mil e dezoito, realizado no passado dia seis do corrente mês, no montante de cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos.-----

--- **INCLUIR - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DO CIDADÃO COM**

**NECESSIDADES ESPECIAIS MARIA DO CARMO SILVA MELANCIA -
PASSAGEM DE MODELOS NA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA - PEDIDO DE
ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de vinte e cinco de setembro último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Associação para a Inclusão do Cidadão com Necessidades Especiais Maria do Carmo Silva Melancia, para a realização de uma passagem de modelos, na Praça Sã da Bandeira, nesta cidade, no dia vinte e nove de setembro, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, em trinta do mês findo, propõe-se que o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal.

--- Por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um A, capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento das taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo.-----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)): ----
--- noventa metros quadrados vezes um dia vezes dois euros e cinco cêntimos é igual a cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Incluir - Associação para a Inclusão do Cidadão com Necessidades Especiais Maria do Carmo Silva Melancia do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com a passagem de modelos na Praça Sá da Bandeira, no passado dia vinte e nove do mês findo, no montante de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos. -----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E RESPECTIVA RENDA APOIADA - RUA DE SÃO BENTO NÚMERO SESSENTA E CINCO, SEGUNDO ANDAR DIREITO, EM VALE DE ESTACAS-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quinze mil novecentos e catorze, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Vem o arrendatário, residente na morada acima identificada solicitar a atualização da composição do seu agregado familiar e valor da renda de acordo com a alínea a) do número um do artigo vinte e três da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

--- Este pedido prende-se com o facto da sua enteada e os seus quatro filhos encontrarem-se a residir na sua habitação, sendo necessário proceder à sua integração na composição do agregado familiar e consequente atualização do valor da renda (documentos identificativos junto ao requerimento). -----

--- Neste sentido e verificando-se que o valor da renda apoiada (folha de cálculo em anexo ao MyDoc dezasseis mil trezentos e setenta e seis) representa um aumento superior ao dobro da atual renda, que é de trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos, a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro agosto no número dois do artigo trinta e sete, prevê o regime transitório, que define aplicação faseada do valor da renda calculada. -----

--- Assim, e face ao exposto, propõe-se a alteração da composição do agregado familiar e do valor da renda mensal para sessenta euros e oitenta e oito cêntimos, conforme o calculo de renda.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização da composição do Agregado Familiar residente na Rua de São Bento número sessenta e cinco, segundo andar direito, em Vale de Estacas, atualizando o valor da renda apoiada para o montante de sessenta euros e oitenta e oito cêntimos mensais. -----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - RUA DR. JORGE SENA, NÚMERO DOIS, SEGUNDO ANDAR ESQUERDO, ALTO DO BEXIGA - PEDIDO DE APOIO NO

PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA RENDA MENSAL -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dezasseis mil cento e oitenta e seis, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do apoio solicitado através do munícipe Henrique Lopes, conforme registo Mydoc número vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete, de um de outubro, informo o seguinte: -----

--- • O Requerente encontra-se em situação de insolvência com cessão de rendimentos iniciada em dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito;-----

--- • Trata-se de um agregado familiar composto pelo requerente, cônjuge e um filho maior de idade, em situação escolar; -----

--- • Residem na Rua Dr. Jorge de Sena número dois, segundo andar esquerdo, Alto do Bexiga, Santarém;-----

--- • Reside na União de Freguesias de Santarém, há mais de três anos; -----

--- • O contrato de arrendamento destinada a habitação, vigora de um de outubro de dois mil e catorze com o prazo de cinco anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de um ano, se não for denunciado por qualquer das partes; -----

--- • O requerente paga mensalmente a quantia de duzentos e noventa e sete euros e seis cêntimos, conforme recibo de renda eletrónico apresentado; -----

--- • O requerente trabalha, e tem uma remuneração base no valor de quatrocentos e sessenta e quatro euros; -----

--- • A cônjuge não trabalha, nem tem quaisquer rendimentos conforme declaração da Segurança Social de Santarém;-----

--- • O rendimento per capita do agregado familiar é no valor de cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, inferior ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS é igual a quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos); -----

--- • De referir que ao valor da renda, acrescem mensalmente os gastos com a alimentação, luz, água, gaz, telefone, transportes e saúde. -----

--- Face ao exposto, o requerente solicita o apoio no pagamento de cinquenta por cento

do valor da renda mensal, no valor de cento e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos por mês, durante seis meses. -----

--- Conforme os artigos quarto, quinto e sétimo, do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, são apresentados os documentos necessários para a instrução, pelo que se remete o presente assunto à consideração superior de V. Exa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente, residente na Rua Dr. Jorge Sena, número dois, segundo andar esquerdo, Alto do Bexiga, um apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, no montante de cento e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos, durante seis meses, a ser pago diretamente ao proprietário. -----

--- **TRÂNSITO - PLANO DE SINALÉTICA PARA O BECO CASAIS DA PÓVOA NOVA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE CIMA E PÓVOA DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico, de treze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Dando-se continuidade a este assunto, informa-se que a União das Freguesias de Achete, Azóia de Baixo e Póvoa de Santarém, enviaram e-mail em vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito, com cópia da ata de reunião da Assembleia de Freguesia de seis de abril de dois mil e dezoito, evidenciando a aprovação da proposta de implementação de sinalização para o Beco Casais da Póvoa Nova, pelo que, entende-se que a presente proposta elaborada por estes serviços reúne condições para ser submetida a aprovação superior. -----

--- **Proposta** -----

--- Proposta de implementação de sinalização de trânsito para o entroncamento entre a Rua da Brava e o Beco Casais da Póvoa Nova, compreendendo a colocação de: -----

--- - Sinal de paragem obrigatória (B dois - STOP) no Beco Casais da Póvoa Nova, no entroncamento deste com a Rua da Brava; -----

--- - Sinal de via pública sem saída (H quatro) no início do Beco Casais da Póvoa Nova.

--- Face ao exposto, sugere-se que a proposta apresentada, cujo projeto de sinalização de trânsito se apresenta em anexo, seja submetida a deliberação pelo Executivo Municipal.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalética para o Beco Casais da Póvoa Nova, na União de Freguesias de Achete, Azoia de Cima e Póvoa de Santarém, em conformidade com o projeto de sinalização de trânsito, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA - PEDIDO DE APOIO PARA REVISÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico, de trinta de maio de dois mil e dezassete, que a seguir se transcreve:-----

--- “No seguimento do solicitado superiormente, efetuou-se reunião como presidente de junta de freguesia, visando:-----

--- - Esclarecer que relativamente ao sinal de trânsito proibido a veículos de peso total superior a quinze toneladas, como não existe outro no sentido contrário, é viável repetir a sinalização após todas as interseções, em ambos os sentidos de trânsito, o mesmo não possui aplicabilidade, contrariando o disposto nas normas acerca das condições de utilização deste tipo de sinal, devendo do ponto de vista legal, ser removido;-----

--- - Reduzir a implementação dos sinais de via pública sem saída, restringindo a sua aplicação apenas aos arruamentos de maior extensão.-----

--- Assim, tendo o senhor Presidente de Junta da Gançaria, concordado com os pressupostos referidos anteriormente, efetuou-se as alterações ao plano de sinalização. --

--- Em face do exposto, sugere-se que o Plano de Sinalização anexo, seja submetido a aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão da sinalização rodoviária na freguesia da Gançaria, de acordo com o plano de sinalização, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - CESSAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA**

PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA NA PRACETA CIDADE DE BADAJOZ -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número catorze mil novecentos e trinta e cinco, de doze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em apreço e conforme solicitado, informa-se que foram efetuadas várias diligências, no sentido de verificar a necessidade do lugar de estacionamento atribuído à senhora Cremilde Mendes através da deliberação de Câmara de treze de abril de dois mil e nove. -----

--- Assim e dado que a utilizadora não consta dos cadernos eleitorais, bem como a validade do seu cartão de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, imitado pelo Instituto de Mobilidade e de Transportes, I.P., encontra-se caducada, propõe-se a cessação do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Praceta Cidade Badajoz, atribuído à senhora Cremilde Mendes, face ao seu falecimento, salientando-se que a proposta carece de aprovação do executivo camarário. -----

--- Propõe-se ainda que após a prévia autorização superior, o processo seja remetido à Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, para remoção do sinal existente e aquando da execução, a Divisão de Espaços Públicos e Ambiente informe a Divisão de Obras e Projetos, por forma a proceder-se a atualização do registo na "base de dados" do estacionamento reservado na cidade de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a cessação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida na Praceta Cidade de Badajoz, devendo ser removido o sinal existente no local. -----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE LUGAR PARA ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA AVENIDA ANTÓNIO DOS SANTOS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico, de dezoito do mês findo, que a seguir se transcreve. -----

--- “No seguimento de carta enviada à Câmara Municipal, o senhor Jorge António Lopes Tomé, morador na Avenida António dos Santos, CA, primeiro andar esquerdo, em

Santarém, solicita a reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, nas proximidades da sua habitação, visando a melhoria das acessibilidades. Em anexo apresenta cartão de estacionamento para pessoa com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. -----

--- Em termos da legislação em vigor acerca deste assunto, informa-se que a Lei número quarenta e oito/dois mil e dezassete, de sete de julho, estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas assegurarem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência, pelo que, após análise e de reunião com o requerente, informa-se que: -----

--- - Existe um lugar reservado a pessoa com mobilidade reduzida nas proximidades, contudo este, encontra-se frequentemente ocupado, não satisfazendo as necessidades do requerente; -----

--- - Na frente da edificação onde reside o senhor Jorge Tomé, avaliou-se a possibilidade de implementação de lugar, contudo, pela imposição de colocação da sinalização vertical, e porque a mesma teria de ficar em frente de janelas ou portas ou eventualmente em frente de montra existente, prejudicando as vistas, entendeu-se promover a sua localização para um pouco mais adiante. Assim, efetuou-se troca de impressões com o requerente e este aceitou a localização proposta por estes serviços. ----

--- **Proposta** -----

--- Em face do exposto e considerando-se que existe viabilidade para satisfação do pedido, propõe-se a reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida António dos Santos, Santarém, em conformidade com a localização e sinalização de trânsito proposta no desenho anexo. -----

--- Mais se informa que a presente proposta deverá ser submetida a deliberação do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de um lugar para estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida António dos Santos, Santarém, em conformidade com o desenho que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. ----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE LUGAR PARA ESTACIONAMENTO PARA**

PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA PADRE ANTÓNIO PEREIRA -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico, de dezoito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento de e-mail de vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, o senhor Paulo Alexandre Santana Ferreira, morador na Rua Padre António Pereira, número um, terceiro andar esquerdo, em Santarém, solicita a reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, nas proximidades da sua habitação, visando a melhoria das acessibilidades. Em anexo apresenta cartão de estacionamento para pessoa com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. -----

--- Em termos da legislação em vigor acerca deste assunto, informa-se que a Lei número quarenta e oito/dois mil e dezassete, de sete de julho, estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas assegurarem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência, pelo que, após análise e de reunião com o requerente, informa-se que: -----

--- - Não existe lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida nas proximidades da localização da residência do requerente; -----

--- - Em frente da porta de acesso ao prédio existe bolsa de estacionamento, que permite a implementação de lugar para pessoa com deficiência, permitindo uma melhoria nas acessibilidades. -----

--- **Proposta** -----

--- Em face do exposto e considerando-se que existe viabilidade para satisfação do pedido, propõe-se a reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Padre António Pereira, em Santarém, em conformidade com a localização e sinalização de trânsito proposta no desenho em anexo. -----

--- Mais se informa que a presente proposta deverá ser submetida a deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de um de lugar para estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Padre António Pereira, Santarém, em conformidade com o desenho que aqui se dá por reproduzido,

ficando o mesmo anexo à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante. ---

--- **TRÂNSITO - VELOCIDADES EXCESSIVAS - ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número quinze mil novecentos e setenta e sete, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento da receção de várias reclamações de munícipes, relativamente à pratica de velocidades excessivas por condutores de veículos pesados nos arruamentos da Zona Industrial de Santarém, as quais têm vindo a solicitar a tomadas de medidas dissuasoras ou que minimizem a situação, pois a pratica de tais velocidades comprometem a segurança rodoviária, pelo que, efetuou-se a seguinte análise acerca deste assunto: -----

--- - Após deslocação ao local, avaliou-se todas as vias inseridas na Zona Industrial e observou-se que se encontram desprovidas de qualquer sinalização de trânsito, não existindo qualquer limitação de velocidade, logo, qualquer condutor de veículos ligeiro ou pesado, poderá circular até à velocidade máxima prevista para fora de localidade, ou seja, até noventa quilómetros por hora para os ligeiros e até oitenta quilómetros por hora para os pesados. -----

--- Assim, encontrando-se a Zona Industrial sem qualquer informação ou restrição relativamente a limites de velocidade e aplicando-se os limites de velocidade instantânea máximos previstos no Código da Estrada, para fora de localidade, considera-se que, independentemente de outras medidas que eventualmente venham a ser aplicadas no futuro, entendemos que, deverá ser promovida como primeira solução, a implementação de sinalização que informe da imposição de velocidade máxima adequada para aquela zona, com características idênticas a todas as zonas industriais, ou seja, a frequente entrada e saída de veículos de grandes dimensões dos respetivos armazéns, fábricas, manobras de estacionamento e operações de cargas e descargas, sendo importante aplicar um limite de velocidade bastante reduzido. -----

--- Neste sentido e visando aplicar sinalização de trânsito de limitação da velocidade máxima instantânea permitida e por forma a abranger toda a Zona Industrial, elaborou-se

proposta de implementação de sinais de zona em que a velocidade máxima permitida será de quarenta quilómetros por hora. A sinalização preconizada compreende sinais de início e de fim de zona, devendo estes ser colocados em todos os acessos à área que se pretende ordenar.-----

--- **Proposta:** -----

--- Propõe-se a implementação de sinais de zona (início e de fim) com limitação de velocidade de quarenta quilómetros por hora, na Zona Industrial de Santarém, em conformidade com o projeto de sinalização vertical apresentado em anexo, visando-se desta forma informar e impor limites à velocidade de circulação, esperando-se da aplicação desta medida uma melhoria da segurança rodoviária local.-----

--- Mais se informa que a proposta carece de deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse ser uma boa medida, fazendo todo o sentido que haja esta limitação de velocidade, no entanto, deveria haver fiscalização por parte da Polícia de Segurança Pública, uma vez que sem fiscalização e sem penalização dos prevaricadores, esta medida será pouco consequente. -----

--- Chamou a atenção para a importância que a Zona Industrial tem, independente de mais ou menos atividade económica, de carácter industrial, que ali se desenvolve, fazendo todo o sentido que se olhe para a limpeza da mesma, uma vez que muitos dos que nos visitam, restringem-se apenas à Zona Industrial, ficando com uma má imagem da cidade.

--- Ainda, relacionado com a Zona Industrial, referiu que o estaleiro municipal está a necessitar de intervenções.-----

--- O senhor **Presidente** referiu que o estaleiro municipal foi objeto de intervenções há alguns anos, designadamente no refeitório, acrescentando que está prevista intervenção ao nível do pavimento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de sinais de zona (início e de fim) com limitação de velocidade de quarenta quilómetros por hora, na Zona Industrial de Santarém, em conformidade com o projeto de sinalização vertical que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- ADESÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - CONCURSO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZOITO – RATIFICAÇÃO-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número dezasseis mil e sessenta e dois, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) A aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes é fundamental para o regular funcionamento dos serviços municipais, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos bens em questão; -----

--- b) Com efeito, incumbe aos Municípios assegurar esta necessidade pública no âmbito das suas competências e, na estrita medida em que o Município de Santarém não dispõe de recursos próprios suficientes para satisfazer a necessidade na íntegra, torna-se necessário proceder à abertura do competente procedimento pré-contratual; -----

--- c) O Município deliberou, por decisão datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dado os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; -----

--- d) Os pressupostos indicados nas peças do procedimento, que constituem o Acordo Quadro, assentam na vinculação das entidades adjudicantes aos preços unitários, permitindo a celebração dos contratos de ajuste direto necessários enquanto vigorar o respetivo acordo quadro, pelo que se pode considerar como despesa sem limite e de acordo com a alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete, de oito, de 8 de junho, sendo da competência do órgão executivo aprovar as referidas peças do procedimento; -----

--- e) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si

mesmo, a produzir os referidos bens; -----

--- **Um.** Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação), para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes e seleção de apenas um prestador de serviços.-----

--- **Dois.** Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujos preços base unitários estimados, devem ter como referência a consulta preliminar ao mercado, no âmbito do artigo trinta e cinco-A, do Código dos Contratos Públicos (CCP), realizada pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), conforme documentos em anexo ao caderno de encargos, bem assim, o facto de serem os montantes máximos de disponibilidade financeira dos Municípios que a compõem. Contudo a celebração do Acordo-Quadro **não pressupõe realização de despesa**, estando a mesma diferida para a celebração dos contratos de ajuste direto ao abrigo deste, cumprindo-se todos os requisitos legais no que respeita à prévia cabimentação e à assunção do compromisso, que poderá resultar, para este Município, o seguinte limite máximo de despesa:-----

--- ➤ **setecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos**, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se um valor de realização financeira de duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um euros e cinco cêntimos no ano de dois mil e dezanove, de duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um euros e seis cêntimos no ano de dois mil e vinte e de duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um euros e seis cêntimos no ano de dois mil e vinte e um. -----

--- **Três.** Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea b) do número um e do número três do artigo setenta e quatro do Código dos Contratos Públicos (CCP), a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para

a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo duzentos e cinquenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP). Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas Entidades Adjudicantes.--

--- **Quatro.** No que se refere ao dever de adjudicação em lotes para os contratos de aquisição, previsto no número um do artigo quarenta e seis-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), cumpre referir que o presente procedimento se encontra agrupado de acordo com os seguintes lotes: -----

--- a) Lote um – Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) Auto; -----

--- b) Lote dois – Aquisição combustível rodoviário, designadamente gasóleo a granel; -

--- c) Lote três – Aquisição de Gás Propano a Granel; -----

--- d) Lote quatro – Lubrificantes.-----

--- **Cinco.** Propõe-se que o Acordo Quadro a celebrar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, tenha a duração de trinta e seis meses.-----

--- **Seis.** Para efeitos do disposto no Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) em vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

--- **Sete.** Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), e ao abrigo das disposições conjugadas dos números um a três do artigo quarenta e quatro e dos artigos

quarenta e seis e quarenta e sete, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do número quatro do artigo sessenta e quatro do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- d) As competências previstas nos números dois a quatro do artigo oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----

--- **Oito.** Ao abrigo do número um do artigo quarenta e seis do Código do Procedimento Administrativo (CPA), propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior. -----

--- **Nove.** Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT). --

--- **Dez.** Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo duzentos e noventa-A, para Gestor do Acordo Quadro Mariana Beatriz Abrantes Melo. -

--- **Onze.** Propõe-se, em último lugar, a aprovação das peças do procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação. -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Exa. que proponha **ao Senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal**, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos (CCP), alínea a) do

número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea b) do número um do artigo dezoito, do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, que delibere o seguinte:-----

--- a) abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, em conformidade com o supra estabelecido.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, no dia um do corrente mês, autorizou a abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, nos termos preconizados na informação atrás transcrita.-----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA PARA "REQUALIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTARÉM" - PROCESSO NÚMERO SESSENTA E CINCO-P-P/DOIS MIL E DEZOITO CPE – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública** foi presente a informação número duzentos e quarenta e nove, de vinte do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que se torna necessário proceder à contratação da empreitada em epígrafe, conforme se alcança do teor da informação número catorze mil cento e dezanove de vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito da Divisão de Obras e Projetos e restante documentação e pareceres constantes no registo interno do MyDoc Win - Gestão Documental número catorze mil cento e dezanove de vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito e que:-----

--- Um) Face ao exposto, se torna necessário recorrer a uma empresa, que seja detentora de alvará, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar e que são as seguintes:-----

--- - a décimas subcategoria da primeira categoria, correspondente ao valor global da

proposta;-----
--- - a quinta subcategoria da primeira categoria, para o valor dos trabalhos correspondentes; -----
--- - a primeira subcategoria da quarta categoria, para o valor dos trabalhos correspondentes; -----
--- Dois) De acordo com a informação já referida a execução da presente empreitada pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, sendo que a autorização prévia deste, está enquadrada na Autorização Prévia Genérica para assunção de compromisso plurianuais durante o ano de dois mil e dezoito, que foi objeto de deliberação favorável da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete;-----
--- Três) O regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação;-----
--- Quatro) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;-----
--- Cinco) De acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de um **milhão oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
--- Seis) Nos termos do disposto na alínea b) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos (CCP) a escolha do concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia só permite a celebração de contratos de valor inferior **a cinco milhões quinhentos e quarenta e oito euros**; -----
--- Sete) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, em vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 07010303 (Mercados e

instalações de fiscalização sanitária) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 3.41.2014/3 das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento dezasseis mil oitocentos e setenta e seis. -----

--- Assim face ao exposto, **sugere-se a Vossa Exa. que**, proponha ao senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente matéria, considerando que o Executivo Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro conjugada com a alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte:

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento por concurso público**, previsto na alínea c) do número um do artigo dezasseis adotado em função do disposto **na alínea b) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos (CCP)**; -----

--- b) **Aprovação das peças do procedimento: anúncio do concurso, programa de concurso e caderno de encargos a enviar**, que seguem em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea c) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

--- c) A **designação do Júri do procedimento**, nos termos do número um do artigo sessenta e sete, cujo funcionamento e competências se encontram regulados nos artigos sessenta e oito e sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos (CCP), propondo-se para o efeito a seguinte composição: -----

--- Presidente: Catarina Durão, Técnica Superior -----

--- Vogal: Paulo Girão, Técnico Superior -----

--- Vogal: Adriana Gamito, Técnica Superior -----

--- Suplente: João Duarte, Técnico Superior -----

--- Suplente: Inês Alves, Técnica Superior -----

--- Suplente: Manuel Agudo, Técnico Superior -----

--- Suplente: Fernando Dias, Técnico Superior -----

--- Em anexo constam as declarações de inexistência de conflitos de interesses subscritas pelos membros do júri, conforme dispõe o número cinco do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

--- d) Para os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, bem como para a análise sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e todas as notificações decorrentes da formação do contrato, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do disposto no artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

--- e) Nos termos e para cumprimento do previsto do número um do artigo duzentos e noventa-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a **designação da trabalhadora Inês Isabel Cunha dos Santos Pequeno como Gestor do Contrato**, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, conforme sugerido pelo serviço requisitante da contratação na informação número catorze mil cento e dezanove/dois mil e dezoito, de vinte e sete de agosto.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lamentou que este assunto seja uma ratificação e referiu que a informação deveria ser mais clara, uma vez que remete para a legislação e os Vereadores não são obrigados a conhecer os artigos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Disse depreender que o que se propõe nesta informação, é não recorrer à publicitação do concurso no Jornal Oficial da União Europeia, uma vez que o montante global não obriga à sua publicitação neste jornal. Referiu que o Partido Socialista não concorda com esta decisão, uma vez que considera que só haveria vantagens na divulgação desta obra no Jornal Oficial da União Europeia, abrindo a hipótese da concorrência de outras empresas. -----

--- Referiu que votaram favoravelmente no lançamento do concurso, mas sendo este assunto uma ratificação, a posição do Partido Socialista será de abstenção, uma vez que não é contra a realização da obra, no entanto, é contra esta proposta. Disse que a decisão já está tomada e não vai votar contra por ser uma ratificação, mas discorda pelo facto de não se utilizar aquilo que é o aumento e a atração de eventuais concorrentes para a realização da obra. Sublinhou que o montante da obra não obriga à sua publicação do

concurso no Jornal Oficial da União Europeia e, na sua opinião, sendo legalmente possível, num concurso com a importância que este tem, sendo publicitado no Jornal Oficial da União Europeia, traria, certamente, empresas mais capazes ou evitaria que o concurso fique deserto como tem acontecido com outros. -----

--- O **senhor Presidente** disse esperar que este concurso não fique deserto. Quanto à publicação no Jornal Oficial da União Europeia, informou que não é hábito na Câmara publicar no Jornal Oficial da União Europeia quando a Lei o não obriga e esclareceu que esta informação tem a ver com o facto de se ter verificado que faltavam alguns procedimentos aquando do lançamento do concurso na Plataforma, nomeadamente, a aprovação do júri de concurso e do gestor de contratos. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e um de setembro: -----

--- - autorizou a contratação da empreitada para “Requalificação/Alteração do Mercado Municipal de Santarém”, adotando um procedimento por concurso público, aprovando, ainda, as peças do procedimento: anúncio do concurso, programa de concurso e caderno de encargos a enviar. -----

--- - concordou com a designação do Júri do procedimento, delegando no mesmo as competências de análise sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e todas as notificações decorrentes da formação do contrato. -----

--- - designou a trabalhadora Inês Isabel Cunha dos Santos Pequeno como Gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

--- **PROPOSTA DE SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS" NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - PROCESSO NÚMERO SETENTA E UM CMAJ/DOIS MIL E DEZASSETE - APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número dezasseis mil duzentos e dezanove, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número catorze mil trezentos e oitenta/dois mil e dezoito de trinta e um de agosto, atentos os pressupostos constantes na mesma, a qual foi objeto de deliberação favorável pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia dezassete de setembro de dois mil e dezoito e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, informo o seguinte: -----

--- a. Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada no Parecer Prévio Genérico e Vinculativo que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito;

--- b. Para dar cumprimento ao disposto no número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, no que à autorização prévia de repartição de encargos diz respeito, a presente despesa em mais do que um ano económico, foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito; -----

--- c. Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, a trinta de agosto de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 01030901 (Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais) e 020212 (Seguros), ambas afetas à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com os números sequenciais de cabimento catorze mil cento e noventa e quatro e catorze mil cento e noventa e cinco, respetivamente; -----

--- d. Para dar cumprimento ao disposto no número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, junto se anexa a minuta da

ATA N.º 20
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de outubro de 2018

segunda adenda ao contrato referente à aquisição de apólices de seguros, celebrado com a empresa Seguradoras Unidas, devendo a mesma ser aprovada pelo órgão competente, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um, alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.-----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Exa. que proponha **ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal**, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, a **aprovação da minuta da segunda adenda ao contrato de aquisição de apólices de seguros**, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato de "Aquisição de Apólices de Seguros" no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) - Processo número setenta e um CMAJ/dois mil e dezassete, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), ficando a mesma anexa à presente ata (documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----.

--- **OFERTAS DE MATERIAL DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número quinze mil setecentos e quarenta e dois, do seguinte teor:

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

		P. Unit.	P. Final	Total
Associação GM Tradições - Passeio a Cavallo - S. Vicente do Pául - 10 agosto				
50	garrafa vinho do município	3	150	
50	barrete de campino com alfinete	1,5	75	
50	saco vermelho da marca	0,28	14	239,00 €
Rancho Folclórico Vale de Santarém - 13 agosto				
5	livro "A Feira a Preto e Branco "	10	50	

ATA N.º 20
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de outubro de 2018

178

5	saco vermelho da marca	0,28	1,4	51,40 €
Jornadas da Educação - ofertas aos Professores do Concelho - 16 agosto				
400	tábua gastronómica retangular c/ Pega	3,44	1376	
400	saco branco da marca	0,19	76	1 452,00 €
Grupo Académico de Danças Ribatejanas - Festival Celestino Graça- 20 agosto				
15	garrafa vinho do município	3	45	
15	tábua gastronómica com sulco	5,17	77,55	
15	saco vermelho da marca	0,28	4,2	126,75 €
Jornadas da Educação - ofertas aos Professores do Concelho - 27 agosto				
3	livro "A Feira a Preto e Branco"	10	30	
3	saco vermelho da marca	0,28	0,84	30,84 €
In Str - artistas participantes no "PICTORIN" - 28 agosto				
13	livro "A Feira a Preto e Branco"	10	130	
13	saco vermelho da marca	0,28	3,64	133,64 €
Santa Casa da Misericórdia de Pernes - Encontro de jovens e idosos - 28 agosto				
50	barrete de campino com íman	1,5	75	
50	emblema de pano "Cabacinhas"	0	0	
50	saco branco da marca	0,19	9,5	84,50 €
Grupo Folclórico de Abitureiras - Participação em Festival Internacional - 28 agosto				
7	tábua gastronómica com sulco	5,17	36,19	
1	livro "A Feira a Preto e Branco"	10	10	
8	saco vermelho da marca	0,28	2,24	48,43 €
Banda do Xartinho - Deslocação aos Açores - 5 setembro				
3	tábua gastronómica com sulco	5,17	15,51	
3	tábua gastronómica oval	6,4	19,2	
3	livro "A Feira a Preto e Branco"	10	30	
3	saco vermelho da marca	0,28	0,84	65,55 €
Comissão de Praxes da Escola Superior Gestão - 10 setembro				
200	emblema de pano "Cabacinhas"	0	0	0,00 €
Comissão de Praxes da Escola Superior de Saúde - 10 setembro				
100	emblema de pano "Cabacinhas"	0	0	0,00 €
Receção Comitiva dos Açores - 10 setembro				
50	saco branco da marca	0,19	9,5	9,50 €

ATA N.º 20
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de outubro de 2018

Participantes no PORTSUGAR - Casa do Campino - 10 setembro				
200	saco branco da marca	0,19	38	38,00 €
Grupo de Danças e Cantares da Póvoa da Isenta - 11 setembro				
5	livro "A Feira a Preto e Branco "	10	50	
5	saco vermelho da marca	0,28	1,4	51,40 €
ADAR BTT - Troféu Downill Urbano Alcanede - 13 setembro				
70	tábua gastronómica retangular c/ Pega	3,44	240,8	
70	saco branco da marca	0,19	13,3	254,10 €
FITIJ - Festival Internacional de Teatro - 13 setembro				
15	livro "A Feira a Preto e Branco "	10	150	
15	saco vermelho da marca	0,28	4,2	154,20 €
Receção Ex-Militares do 4 turno de 1974 de Castelo Branco - 13 setembro				
30	livro "As Muralhas de Santarém "	16,63	498,9	
30	saco vermelho da marca	0,28	8,4	
30	barrete de lã com alfinete	1,61	48,3	555,60 €
A FARPA - Espetáculo no Convento de S. Francisco - 14 setembro				
6	tábua gastronómica com sulco	5,17	31,02	
6	saco vermelho da marca	0,28	1,68	32,70 €
Clube de Canoagem Scalabitano - XXV Edição da Regata Internacional do Guadiana - 18 setembro				
6	garrafa de vinho da marca	3	18	18,00 €
Teatro Sá da Bandeira - 21 setembro				
26	saco branco da marca	0,19	4,94	4,94 €

--- E que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a oferta de material a diversas entidades, em conformidade com o referido na informação atrás transcrita. -----

--- **ENTREGA DE VALOR DAS SENHAS DE PRESENÇA DE MEMBROS DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL ÀS VITIMAS DOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO
CONCELHO, NO ANO DE DOIS MIL E TRÊS**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número duzentos e sessenta e um, de onze de novembro de dois mil e treze.-----

--- “No âmbito do trabalho que tem vindo a ser efetuado relativamente às reconciliações bancárias, foi detetada a existência de um cheque em trânsito no valor de três mil cento e quatro euros e dez cêntimos endossado ao Governo Civil de Santarém. Consultados os antecedentes que deram origem à emissão deste cheque apurou-se o seguinte:-----

--- Na ata da sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de setembro de dois mil e três, no ponto nove - Propostos de votos, moções ou recomendações entregues na mesa até ao Início do período de “antes da ordem do dia”, existe uma proposta da autoria do Senhor Cláudio Sarmento da Silva para que as senhas de presença da referida sessão sejam destinadas para apoio às vítimas dos incêndios ocorridos no Concelho. A referida proposta foi aprovada por unanimidade,-----

--- Considerando que,-----

--- - O cheque em questão, embora tenha sido emitido nunca foi entregue ao Governo Civil, tendo-se procedido ao seu cancelamento no Banco e respetiva reposição;-----

--- - O Governo Civil, nesta data já se encontra extinto, não sendo possível a entrega do cheque a este organismo conforme o estipulado na deliberação;-----

--- - Na aprovação da proposta foi feita a recomendação do valor das respetivas senhas de presença ser distribuído pelas freguesias de Abrã, Alcanede e Amiais de Baixo.”-----

--- O **Chefe da Divisão de Finanças**, em doze de outubro de dois mil e dezassete, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Relativamente a este assunto, saliento os seguintes factos:-----

--- Um) A deliberação da Assembleia Municipal, em que os eleitos decidiram entregar o valor das senhas de presença às vítimas dos incêndios ocorridos no Concelho, no ano de dois mil e três, data de vinte e seis de setembro de dois mil e três, devendo o pagamento ser efetuado ao Governo Civil de Santarém que procederia à sua distribuição de uma forma justa e equitativa. O órgão deliberativo recomendava ainda que o montante das

senhas de presença fosse repartido pelas Freguesias de Abrã, Alcanede e Amiais de Baixo;-----

--- Dois) Conforme documentação em anexo, verifica-se que o cheque foi emitido no dia trinta de dezembro de dois mil e quatro, à ordem do Governo Civil de Santarém; -----

--- Três) No entanto o cheque nunca foi enviado para a entidade beneficiária, desconhecendo-se as razões que conduziram a esta situação, pelo que não foi dado cumprimento à deliberação da Assembleia Municipal; -----

--- Quatro) Esta situação foi detetada no âmbito da realização das reconciliações bancárias, tendo sido imediatamente informada; -----

--- Cinco) A extinção dos Governos Cívicos, determinada através do Decreto-Lei número cento e catorze/dois mil e onze, de trinta de novembro, veio dificultar o cumprimento da referida deliberação do Órgão Deliberativo; -----

--- Seis) De forma a dar cumprimento ao despacho do senhor Presidente “Concordo que se efetue a distribuição do valor em causa de forma equitativa pelas freguesias atingidas pelos incêndios. Ao Departamento Administrativo e Financeiro”, foi efetuado cabimento da despesa (três mil cento e quatro euros e dez cêntimos), nunca tendo havido autorização para realização de compromisso; -----

--- Sete) O cabimento foi realizado em transferências correntes (freguesias - 04050102).

--- Oito) Considerando o estipulado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, os apoios às Juntas de Freguesia, para além de serem presentes a reunião do órgão executivo, deverão também ser remetidas a deliberação do órgão deliberativo, conforme número um, alínea j) do artigo vinte e cinco da referida lei. -----

--- Atendendo ao exposto, coloco à consideração superior a realização do compromisso, distribuindo o valor em causa (três mil cento e quatro euros e dez cêntimos) pelas Freguesias suprarreferidas, de acordo com Fundo de Equilíbrio financeiro (FEF), da seguinte forma (a utilização deste critério é apenas uma das hipóteses, não se descurando a identificação de outro critério que possa, até, revelar-se mais justo): -----

--- Abrã: seiscentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos -----

--- Alcanede: mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos -----

--- Amiais de Baixo: quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos-----
--- Posteriormente, deverá este assunto ser apresentado para deliberação do Órgão Executivo e, posteriormente, do Órgão Deliberativo, devendo ainda, neste caso, retificar-se a deliberação do dia vinte e seis de setembro de dois mil e três.”-----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à entrega do valor de três mil cento e quatro euros e dez cêntimos, referente às senhas de presença dos membros participantes na sessão da Assembleia Municipal de Santarém, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e três, às juntas de freguesia referidas, devendo ser distribuídos da seguinte forma: -----
--- - Abrã: seiscentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos; -----
--- - Alcanede: mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos; -----
--- - Amiais de Baixo: quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos. -
--- Mais foi deliberado, sob proposta do Partido Socialista, recomendar às referidas juntas de freguesia que o valor entregue seja utilizado na prevenção de incêndios.-----
--- Foi, ainda, deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----
--- Foi igualmente deliberado, propor à Assembleia Municipal de Santarém que retifique a deliberação referente à proposta da autoria do senhor Cláudio Sarmento da Silva, na sessão da Assembleia Municipal de Santarém realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e três, em conformidade com o agora proposto. -----
--- **Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.--**
--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que as próximas reuniões do executivo municipal se encontram marcadas para dia vinte e dois do corrente mês e para os dias cinco e dezanove de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

DESTINADO AO PÚBLICO”, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Cristina Martins _____

--- Sofia Marinho Pó _____